

# PUBLICADO NO DOE AOS 30/04/2010

## **ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO O PROVIMENTO DE CARGO PARA PROFESSOR TITULAR, NO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO E SISTEMAS DIGITAIS DA ESCOLA POLITÉCNICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Edital - EP/Concursos – 049/2010

O Diretor da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, torna público a todos os interessados, que de acordo com o decidido pela Congregação em sessão extraordinária realizada em 22/04/2010, estarão abertas, pelo prazo de 180 dias, no período de 30/04/2010 a 26/10/2010, de 2ª a 6ª feira das 9h às 11h e das 14h às 16h, as inscrições para provimento de um cargo de Professor Titular, referência **MS-6**, nº do cargo 1028456, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP, salário R\$ R\$ 10.216,96 (dez mil, duzentos e dezesseis reais e noventa e seis centavos), junto ao Departamento de Engenharia de Computação e Sistemas Digitais, na especialidade "Engenharia de Computação".

### **INSCRIÇÕES E DOCUMENTOS**

1. As inscrições serão feitas no Serviço de Órgãos Colegiados e Concursos da Escola Politécnica da USP, Avenida Professor Luciano Gualberto, 380 - Travessa 3 – Edifício Engenheiro Mário Covas Júnior - 1º andar, e no ato da inscrição o candidato assinara um requerimento dirigido ao Diretor da Escola Politécnica (formulário preenchido pelo Serviço de Órgãos Colegiados e Concursos), acompanhado dos seguintes documentos:

I - memorial circunstanciado, em dez cópias, no qual sejam comprovados os trabalhos publicados, as atividades realizadas pertinentes ao concurso e as demais informações que permitam avaliação de seus méritos;

a) Comprobatórios (UMA VIA):

a-1. Entregar a documentação comprobatória do memorial acondicionada em pastas ou caixas, devidamente etiquetadas, com nome do candidato, número do edital e uma lista dos documentos nela contida; essa documentação será devolvida aos candidatos após a realização do concurso;

a-2. No caso de diplomas, certificados e atestados, deverão ser entregues cópias autenticadas;

II - Prova de que é portador do título de Livre-Docente outorgado pela USP ou por ela reconhecido (original e uma cópia ou cópia autenticada);

III - Prova de quitação com o serviço militar (original e uma cópia ou cópia autenticada);

IV - Título de eleitor e comprovante de votação da última eleição, prova de pagamento da respectiva multa ou a devida justificativa (original e uma cópia ou cópia autenticada);

V - RG ou, no caso de candidato estrangeiro, RNE ou passaporte (original e uma cópia ou cópia autenticada);

Parágrafo 1º - Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências referidos nos incisos III e IV, desde que as tenham cumprido por ocasião de seu contrato inicial.

Parágrafo 2º - Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências dos incisos III e IV, devendo apresentar cópia de visto temporário ou permanente, que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

1.1. Inscrições realizadas por terceiros serão aceitas mediante apresentação de procuração assinada pelo candidato, com firma reconhecida em cartório acompanhada de RG do procurador e cópias autenticadas de todos os documentos do candidato.

1.2. Não serão recebidas inscrições pelo correio e internet;

1.3. As inscrições serão julgadas pela Congregação, em seu aspecto formal, publicando-se no Diário Oficial do Estado a decisão em edital.

2 - Poderão inscrever-se candidatos portadores do título de Livre-Docente outorgado pela USP ou por ela reconhecido, ou a juízo de dois terços dos Membros da Congregação, especialista de reconhecido valor, desde que não pertença a nenhuma categoria docente da USP (Artigo 80, parágrafo 1º do Estatuto da USP).

2.1. O candidato poderá acessar a informação de aceitação ou não de inscrição no Site do Diário Oficial do Estado de São Paulo [www.imesp.com.br](http://www.imesp.com.br)

## **PROVAS:**

3. O concurso deverá ser realizado no prazo de trinta a cento e oitenta dias, após a aprovação das inscrições. A contagem será a partir da publicação no Diário Oficial.

3.1. A agenda dos trabalhos será elaborada pela Comissão Julgadora no primeiro dia do certame e os candidatos receberão cópia da mesma.

3.2. As provas do concurso consistirão em:

- I. Julgamento de Títulos;
- II. Prova pública Oral de Erudição;
- III. Prova pública de Argüição.

### **JULGAMENTO DE TÍTULOS**

I - O julgamento dos títulos (artigo 154 – Regimento Geral do USP), expresso mediante nota global, deverá refletir o mérito do candidato como resultado da apreciação do conjunto e regularidade de suas atividades, compreendendo:

- I - produção científica, literária, filosófica ou artística;
- II - atividade didática universitária;
- III - atividades profissionais, ou outras, quando for o caso;
- IV - atividade de formação e orientação de discípulos;
- V - atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;
- VI - diplomas e dignidades universitárias.

Parágrafo Único: No julgamento dos títulos deverão prevalecer as atividades desempenhadas nos cinco anos anteriores à inscrição.

Artigo 155 (Regimento Geral da USP) – Cada examinador, após análise dos títulos e da documentação comprobatória apresentada pelos candidatos, dará as notas, encerrando-as em envelope (lacrado).

Parágrafo único – Cada examinador elaborará parecer escrito circunstanciado sobre os títulos de cada candidato.

### **ORAL DE ERUDIÇÃO**

II – A prova pública oral de erudição será realizada de acordo com o programa previsto neste edital, competindo à comissão julgadora decidir se o tema escolhido pelo candidato é pertinente ao programa, de acordo com o artigo 156, do Regimento Geral da USP.

Parágrafo segundo: O candidato, em sua exposição, não poderá exceder a sessenta minutos.

Parágrafo terceiro: Ao final da apresentação, cada membro da comissão poderá solicitar esclarecimentos ao candidato, não podendo o tempo máximo, entre perguntas e respostas superar sessenta minutos.

Parágrafo quarto: Cada examinador, após o término da prova de erudição de todos os candidatos, dará a nota, encerrando-a em envelope (lacrado).

### **ARGÜIÇÃO**

III – A prova pública de argüição constará de perguntas livres sobre o currículo do candidato e sobre assuntos ligados à especialidade em concurso, cada examinador terá no máximo de 30 minutos para perguntas, com tempo igual para resposta do candidato, admitindo-se o diálogo, caso em que o tempo total é de 60 minutos (Portaria – DIR – 048/96, 18/09/1996).

- Cada examinador, após o término da prova pública de argüição de todos os candidatos, dará a nota, encerrando-a em envelope (lacrado).

## **RESULTADO FINAL DO CONCURSO**

- 4.O resultado do concurso será imediatamente proclamado pela comissão julgadora, em sessão pública.
- 5.Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.
- 6.Será proposto para nomeação o candidato que obtiver maior número de indicações da comissão julgadora.
- 7.O empate de indicações será decidido pela Congregação, ao apreciar os relatórios da comissão julgadora, prevalecendo, sucessivamente, a média geral obtida, o maior título universitário e o maior tempo de serviço docente na USP.
- 8.A Unidade encaminhará ao Reitor a proposta de nomeação do candidato indicado, nos dez subseqüentes à homologação do concurso.

## **COMISSÃO JULGADORA**

9. A Comissão Julgadora será constituída por cinco membros indicados pela Congregação, por proposta do Conselho do Departamento, dos quais, no mínimo um e no máximo dois da própria Unidade.
10. Assegurada a presença de, no mínimo, três membros estranhos à Unidade, a composição das comissões julgadoras, para o cargo final da carreira, poderá ser indicado um docente aposentado da própria Unidade.

## **PROGRAMA**

11 - O programa objeto do concurso, é o seguinte:

### **Tópicos:**

1. Circuitos e Subsistemas Digitais
2. Arquitetura de Computadores
3. Software Básico
4. Engenharia de Software
5. Linguagens de Programação
6. Sistemas Distribuídos
7. Dependabilidade de Sistemas
8. Teoria da Computação
9. Estrutura de Dados e Algoritmos

10. Inteligência Artificial
11. Automação
12. Rede de Computadores
13. Computação Gráfica e Sistemas Interativos
14. Banco de Dados
15. Sistemas de Informação

Os tópicos relacionados baseiam-se nas seguintes disciplinas:

### Disciplinas de Graduação

- PCS2032 Arquitetura de Computadores
- PCS2405 Arquitetura de Computadores
- PCS2047 Computação Gráfica
- PCS2038 Conceitos Gerais de Automação
- PCS2551 Conceitos Gerais de Automação
- PCS2590 Criação e Administração de Empresas de Computação
- PCS2060 Criação e Administração de Empresas de Computação
- PCS2530 Design e Programação de Games
- PCS2058 Engenharia de Informação
- PCS2554 Engenharia de Informação
- PCS2023 Engenharia de Software I
- PCS2309 Engenharia de Software I
- PCS2033 Engenharia de Software II
- PCS2410 Engenharia de Software II
- PCS2091 Estágio Cooperativo I
- PCS2092 Estágio Cooperativo II
- PCS2093 Estágio Cooperativo III
- PCS2094 Estágio Cooperativo IV
- PCS2095 Estágio Cooperativo V
- PCS2500 Estágio Supervisionado I
- PCS2600 Estágio Supervisionado II
- PCS2190 Fundamentos de Computação I
- PCS2290 Fundamentos de Computação II
- PCS2214 Fundamentos de Engenharia de Computação I
- PCS2215 Fundamentos de Engenharia de Computação II
- PCS2408 Fundamentos de Engenharia de Software
- PCS2476 Fundamentos de Redes de Computadores
- PCS2426 Fundamentos de Sistemas de Tempo Real
- PCS2053 Gerência, Qualidade e Tecnologia de Software
- PCS2511 Gerência, Qualidade e Tecnologia de Software
- PCS2059 Inteligência Artificial
- PCS2428 Inteligência Artificial
- PCS2015 Introdução a Redes de Computadores
- PCS2334 Introdução a Redes de Computadores
- PCS2529 Introdução aos Processadores

PCS2034 Laboratório de Engenharia de Software I  
PCS2419 Laboratório de Engenharia de Software I  
PCS2044 Laboratório de Engenharia de Software II  
PCS2420 Laboratório de Engenharia de Software II  
PCS2024 Laboratório de Fundamentos de Engenharia de Computação  
PCS2302 Laboratório de Fundamentos de Engenharia de Computação  
PCS2031 Laboratório de Processadores  
PCS2497 Laboratório de Processadores I  
PCS2498 Laboratório de Processadores II  
PCS2035 Laboratório de Redes de Computadores  
PCS2452 Laboratório de Redes de Computadores  
PCS2355 Laboratório Digital  
PCS2011 Laboratório Digital I  
PCS2305 Laboratório Digital I  
PCS2021 Laboratório Digital II  
PCS2308 Laboratório Digital II  
PCS2056 Linguagens e Compiladores  
PCS2508 Linguagens e Compiladores  
PCS2046 Lógica Computacional  
PCS2427 Lógica Computacional  
PCS2039 Modelagem e Simulação de Sistemas Computacionais  
PCS2401 Modelagem e Simulação de Sistemas Computacionais  
PCS2057 Multimídia e Hipermídia  
PCS2510 Multimídia e Hipermídia  
PCS2045 Negócios em Tempo Real  
PCS2581 Negócios em Tempo Real  
PCS2477 Organização de Computadores  
PCS2022 Organização de Sistemas Digitais  
PCS2307 Organização de Sistemas Digitais  
PCS2040 Projeto de Formatura I  
PCS2501 Projeto de Formatura I  
PCS2050 Projeto de Formatura II  
PCS2502 Projeto de Formatura II  
PCS2390 Projeto e Engenharia do Produto IV  
PCS2012 Projeto Lógico Digital  
PCS2304 Projeto Lógico Digital  
PCS0210 Redes de Computadores  
PCS2025 Redes de Computadores  
PCS2487 Redes de Computadores  
PCS2049 Requisitos de Sistemas Computacionais  
PCS2430 Requisitos de Sistemas Computacionais  
PCS2055 Segurança da Informação  
PCS2582 Segurança da Informação  
PCS0216 Sistemas de Tempo Real  
PCS2042 Sistemas Operacionais  
PCS2453 Sistemas Operacionais  
PCS2520 Tecnologia de Computação Gráfica

- PCS2478 Tópicos de Programação
- PCS2479 Tópicos do Desenvolvimento de Sistemas de Software

### **Disciplinas de Pós-Graduação**

- PCS5000 Depósito de Dados
- PCS5002 Integração de Componentes e Serviços nas Corporações
- PCS5003 Avaliação de Desempenho: Modelagem e Simulação
- PCS5004 Fundamentos e Aplicações da Tecnologia Adaptativa
- PCS5006 Confiabilidade Humana para Projeto da Interação Homem-Computador de Sistemas Críticos
- PCS5007 Técnicas Aplicadas nas Arquiteturas de Software
- PCS5008 Realidade Aumentada: Conceitos, Tecnologias e Aplicações
- PCS5009 Aritmética Computacional: Aplicação em Criptografia de Alto Desempenho
- PCS5010 Humanismo e Criatividade nas Inovações Tecnológicas
- PCS5011 Redes de Sensores Sem Fio
- PCS5012 Metodologia de Pesquisa Científica em Tecnologia da Informação
- PCS5014 Tópicos em Criptografia Pós-Quântica
- PCS5016 Qualidade de Dados
- PCS5018 Ambientes Virtuais Tridimensionais e suas Aplicações nas Áreas de Saúde, Educação e Lazer
- PCS5019 Métodos Probabilísticos em Robótica e Visão Computacional
- PCS5701 Tópicos Sobre os Fundamentos da Engenharia de Computação
- PCS5702 Arquitetura de Computadores
- PCS5703 Sistemas Multiagentes
- PCS5708 Técnicas de Raciocínio Probabilístico em Inteligência Artificial
- PCS5710 Tecnologias para Aplicações de Redes Avançadas
- PCS5711 Computação Fuzzy
- PCS5712 Computação Pervasiva
- PCS5713 Instrumentação Inteligente
- PCS5714 Aplicações da Engenharia Quântica à Segurança da Informação
- PCS5716 Segurança da Informação: Políticas, Defesas e Sistemas
- PCS5720 Sistemas Operacionais
- PCS5730 Projetos e Técnicas de Construção de Compiladores
- PCS5732 Aplicações Distribuídas em Redes de Computadores
- PCS5733 Confiabilidade e Segurança de Sistemas Computacionais
- PCS5734 Segurança em Redes de Computadores
- PCS5735 Fundamento de Aprendizagem de Máquina
- PCS5736 Programação Paralela e Distribuída
- PCS5740 Fundamentos Lógicos da Inteligência Artificial
- PCS5742 Gerenciamento de Redes
- PCS5743 Sistemas de Controle Digital para Robótica
- PCS5746 Tópicos sobre Modelos de Referência de Processamento Distribuído e Aberto

PCS5751 Tópicos de Engenharia da Confiabilidade  
PCS5756 Metodologia de Desenvolvimento de Interfaces Homem-Computador  
PCS5757 Tecnologias para Educação Virtual Interativa  
PCS5761 Especificação de Sistemas de Tempo Real  
PCS5762 Princípios Computacionais da Robótica Móvel  
PCS5773 Tópicos de Automação Agrícola  
PCS5774 Qualidade de Software: Conceitos e Paradigmas  
PCS5824 Aspectos de Projeto de Linguagens de Programação  
PCS5836 Modelagem em Computação Gráfica  
PCS5869 Inteligência Artificial

## **ADMISSÃO**

12. A admissão do candidato aprovado no RDIDP – Regime de Dedicção Integral à Docência, dependerá de aprovação prévia da CERT.
13. O candidato indicado pela Comissão Julgadora deverá comparecer ao Serviço de Pessoal da Escola Politécnica da USP, para dar andamento a sua contratação.
14. O concurso terá validade imediata, exaurindo-se com a nomeação do candidato aprovado.

Informações e normas pertinentes ao concurso acesse o site [www.usp.br/normas](http://www.usp.br/normas) (Regimento Geral da USP);

Informações dos editais publicados acesse os sites:

[www.imesp.com.br](http://www.imesp.com.br) ou [www.poli.usp.br/noticias/concursosdocentes](http://www.poli.usp.br/noticias/concursosdocentes)

Contatos: e-mail: [svorcc@poli.usp.br](mailto:svorcc@poli.usp.br)